

**PORTARIA N.º 377, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículos de transporte coletivo, aos locais citados, nos dias de feriado e final de semana compreendido entre os dias 30 de outubro à 02 de novembro de 2014, sendo:

<b>Data da viagem</b>	<b>Funcionário</b>	<b>Destino</b>	<b>Secretaria Solicitante</b>
30/10/2014	Ederson Luiz Kotz	M. C. Rondon – PR	Educação e Cultura
01/11/2014	Edésio Scaravonatto	Palotina - PR	Esportes e Lazer

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
29 de outubro de 2014.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***